

1 Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de Campinas, realizada ao terceiro dia do mês de Dezembro de dois  
3 mil e treze às nove horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteados, nº 1.331-  
4 Centro. Estiveram presentes: **representantes do Poder público titulares:** Maria  
5 Rita de Cássia Bueno Martins, Luciana Scharlack, Renata Ferreira Baronti e Eliane  
6 Jocelaine Pereira e seus suplentes: Carmem Marques Cleto Duarte An,  
7 **representantes da sociedade civil - entidades de atendimento/ou defesa**  
8 **da criança e do adolescente – titulares:** Abel de Mattos Cabral Neto, Lincoln  
9 Cesar Moreira e Dettloff von Simson Junior. Estiveram presentes os convidados:  
10 Adriana Postal (Embaixadores da Prevenção), Walter Luís Pontes (SME), Marco  
11 Antônio de Almeida e Curt Egon Hennies (Associação Ebenézer). **Deliberação**  
12 **sobre: 1-Aprovação das atas do mês de Novembro;** Ata do dia 05/11/2013,  
13 Dettloff e Luciana se abstiveram, sendo aprovada pelos demais, ata de  
14 26/11/2013, Conselheira Luciana se absteve sendo aprovada pelo demais  
15 conselheiros presentes. **2-Eleição CMDCA Sociedade Civil Gestão 2014/2016**  
16 – Lincoln enviará a minuta do regimento interno, aos conselheiros e os  
17 conselheiros terão até sexta feira próxima 6/12/2013 para enviarem respostas ou  
18 sugestões; **3-Minuta da Resolução sobre Aprendizagem Profissional;** Lincoln  
19 faz apresentação, passa aos Conselheiros, Dettloff faz algumas sugestões e alguns  
20 esclarecimentos que foram acatadas e incluídos na minuta de resolução, Lincoln  
21 fala da questão da assistência social, que foram sugestões feitas pela conselheira  
22 Eliane Jocelaine, Lincoln diz que a CJA entendeu que a questão da aprendizagem  
23 profissional como serviço tipificado de A.S, ainda não está maduro o debate e não  
24 esgotado, Eliane concorda e sugere que o CMDCA/CJA acompanhe as discussões  
25 no CMAS. Em seguida, Dettloff chama votação, os conselheiros Abel e Luciana se  
26 abstiveram, sendo aprovada pelos demais conselheiros presentes. **4-Ofícios LR**  
27 **366/13, 332/13, 323/13, 283/13, 333/13, 336/13, 337/13, 338/13 e**  
28 **335/13.** Dettloff apresenta a questão das LRs, informa que o Conselheiro  
29 tesoureiro Abel, se recusa assinar as LRs, por não concordar com os planos  
30 apresentados pelas entidades, onde constam rubricas para reforma ou construções  
31 que segundo Abel, fere disposto na resolução 137/2010-CONANDA. Eliane  
32 Jocelaine, sugere que o CMDCA solicite as entidades alteração no plano de  
33 aplicação e que o CMDCA tenha formalmente parecer jurídico da PMC que  
34 fundamente as próximas liberações. Lincoln sugere que mesmo com parecer  
35 jurídico o CMDCA libere as LRs, com assinatura do 2º tesoureiro, já que no seu  
36 entendimento a resolução 30/2010 do CMDCA respalda tal ação, além disso Lincoln  
37 sugere encaminhar ao MP consulta sobre tal situação, pois se esta errado, tudo  
38 inclusive as LRs liberadas este ano precisariam ser revistas. Após varias falas ao  
39 mesmo tempo, Eliane diz que apenas não concorda no encaminhamento ao MP, o  
40 que foi consenso pela maioria. Lincoln diz concordar com Eliane, desta maneira, foi  
41 colocado em votação, a não liberação das LRs e a liberação das LRs pelo 2º  
42 tesoureiro, e que o CMDCA tenha o parecer jurídico formal que respalde as  
43 próximas liberações. Colocado em votação, foi aprovado a liberação das LRs pelo  
44 2º tesoureiro, e que o CMDCA tenha o parecer jurídico formal, tendo voto contrário  
45 do conselheiros Abel Cabral; **5-Registro da entidade ABAMBA;** Dettloff faz a  
46 leitura do parecer da comissão de registro que tem parecer contrário a revalidação  
47 do registro com base no relatório da SMC. Colocado em votação, foi aprovado o  
48 parecer da comissão de registro por unanimidade dos conselheiros, sendo  
49 cancelado registro da entidade ABAMBA neste CMDCA. **6-Concessão de registro**  
50 **definitivo da entidade ACECAMP;** Dettloff faz a leitura do parecer da comissão  
51 de registro que tem parecer favorável a concessão de registro definitivo. Colocado  
52 em votação, foi aprovado o parecer da comissão de registro por unanimidade dos  
53 conselheiros, sendo aprovado registro; **7-Concessão de registro das entidades**  
54 **“Embaixadores da Prevenção” e “Associação Ebenézer” em caráter**

55 **provisório.** Dettloff faz a leitura do parecer da comissão de registro que tem  
56 parecer favorável a concessão de registro provisório das entidades. Colocado em  
57 votação, foi aprovado o parecer da comissão de registro por unanimidade dos  
58 conselheiros, sendo aprovados os registros provisórios de ambas entidades. Valter  
59 cumprimenta o conselho pela deliberação a entidade Embaixadores da Prevenção  
60 que fará muito bem aos jovens que reconhecem o trabalho da entidade; **8-**  
61 **Relatório final da gestão 2012-2013;** Dettloff, fala da importância e  
62 necessidade de deixarmos relatório desta gestão pronto para próximo mandato.  
63 Sugere que cada comissão faça relatório das atividades realizadas e ações em  
64 andamento e que cada conselheiro envie sugestões e/ou críticas de modo  
65 colaborar com ações da próxima gestão;**9- Informes;** **10- Email Conselheiro**  
66 **Abel.** Simson faz histórico do encaminhamento da reunião anterior sobre  
67 importância de fazer a leitura do e-mail do Conselheiro Abel, que escreve o que  
68 segue no e-mail que consta do arquivo do CMDCA. Eliane diz que em relação a  
69 condutas destes tipos o conselho tem sido muito leniente e poderia ter outro tipo  
70 de condutas. Maria Rita, conselheiros devem ser responsáveis em seus atos.  
71 Renata entende que o CMDCA deve oficializar entidade Boldrini pedindo desculpas.  
72 Após discussões sobre encaminhamento foi aprovado com abstenção do  
73 Conselheiro Abel a sugestão da conselheira Renata. Nada mais havendo. Eu Lincoln  
74 César Moreira lavrei a presente ata.